



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

### **5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS (5ª REUNIÃO DE 2021)**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, terça-feira, às treze horas, reuniu-se ordinariamente por videoconferência a Comissão Própria de Avaliação (CPA), sob a presidência do docente Clayton Eduardo Lente da Silva (Presidente), com a presença dos seguintes representantes: docente Francisco de Salles Almeida Mafra Filho (Vice-Presidente), docente Shirley Lopes Maidana de Oliveira (Membro), docente Thiago Franco Duarte (Membro), técnica Eliane Aparecida Antunes Fagundes (Membro), técnico Elias Ferreira Silva de França (Membro), técnico Leandro Basso Motta (Membro) e técnico Valdeci Silva Mendes (Membro). O presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião.

**Comunicações.** O Presidente comunicou a habilitação de acesso a todos os membros na unidade da CPA no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Também informou que disponibilizará em nuvem a minuta de regimento da CPA e o roteiro do projeto de autoavaliação institucional para sugestões dos demais membros. A técnica Eliane Aparecida Antunes Fagundes deu conhecimento do documento intitulado "Relato Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso" que subsidia as ações de avaliação institucional externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

**Aprovação da ordem do dia:** A ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

**Ordem do dia. 1 - Aprovação de Ata da 4ª Reunião de 2021:** A Ata foi aprovada por unanimidade.

**2 - Agenda de trabalho com Vice-Reitora e Diretores de Unidades Acadêmicas:** O Presidente esclareceu que a agenda de trabalho, prevista para 26/05/2021, conta com a sua participação e com a participação do Vice-Presidente da CPA. Sugeriu aos membros que fosse levado aos gestores da Vice-Reitoria e das Unidades Acadêmicas a ideia de sincronizar as autoavaliações de curso com a institucional, sendo que os cursos providenciariam e encaminhariam os relatórios para a CPA até 31 de dezembro de cada ano, permitindo uma análise que subsidiaria parte da autoavaliação institucional que deve ser protocolada até 31 de março do ano seguinte. Em discussão, a CPA aprovou por unanimidade a proposta de pauta com os gestores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e, para constar, eu, Shirley Lopes Maidana de Oliveira, na qualidade de Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON EDUARDO LENTE DA SILVA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 01/07/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BASSO MOTTA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 02/07/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA ANTUNES FAGUNDES, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em



02/07/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FRANCO DUARTE, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 02/07/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE SALLES ALMEIDA MAFRA FILHO, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 02/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY LOPES MAIDANA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 02/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS FERREIRA SILVA DE FRANCA, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 02/07/2021, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI SILVA MENDES, Membro da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFR**, em 04/07/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3651011** e o código CRC **0049FEB8**.